



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 51

O vereador **PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA, PR**, infra-assinado, com fulcro no Art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, SOLICITAR providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através da secretaria de Saúde no sentido de depreender esforços para a instalação de atendimento de terceiro turno, na UBS (Unidade Básica de Saúde) da localidade de Várzea Redonda distrito de Serrote, com o objetivo de ampliar o atendimento em beneficio a comunidade

Sem mais para o presente, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Gabinete do Vereador, em 09 de março de 2017.

PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA

PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA
Vereador